

Comunicado 25/22**Regalias Sociais- Novo subsídio**

Informa-se que, a Direção do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto deliberou acrescentar um novo subsídio ao Regulamento das Regalias Sociais.

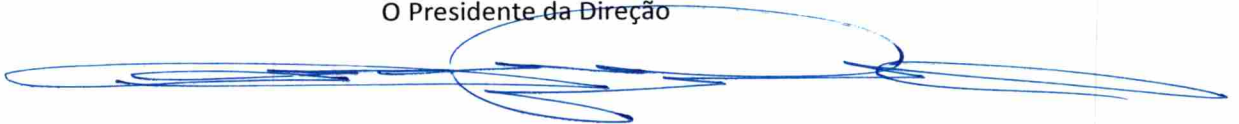
(Subsídio por nascimento)

1. A todos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos à data de nascimento de um filho com vida, será atribuído um subsídio, no valor de 100,00€.
2. Se ambos os progenitores forem sócios do CCDTCMPorto, no pleno gozo dos seus direitos, o subsídio será atribuído a cada um, individualmente.

A deliberação tomada pela Direção produz efeitos para nascimentos a partir de 1 de janeiro de 2023.

A versão atualizada do Regulamento das Regalias Sociais pode ser consultada nos Serviços Administrativos ou no sítio de internet do CCD (www.portoccd.org).

O Presidente da Direção



(Dr. António Alberto Gouveia Santos)